DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Atas de Sessões 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Convocação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 065/2023 REF

Dispõe sobre a designação da servidora **MARCIA REGINA LISBOA DOS SANTOS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **READAPTAR** a servidora **MARCIA REGINA LISBOA DOS SANTOS**, matrícula de n.°000249, admitido para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em 15/02/2016, em relação a atestado médico, para desempenhar as atribuições de seu cargo no fundo municipal de assistência social, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 18 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos - Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 066/2023 REF

Dispõe sobre a designação da servidora **ALEX MACHADO DA SILVA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** servidor **ALEX MACHADO DA SILVA**, matrícula de n.°000245, admitido para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em 15/02/2016, para desempenhar as atribuições de seu cargo na garagem , deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 18 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos - Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 067/2023 REF

Dispõe sobre a designação da servidora **JAMIR ADILSON SIVIERO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** servidor **JAMIR ADILSON SIVIERO**, matrícula de n.°000006, admitido para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, em 01/06/2002, para desempenhar as atribuições de seu cargo na cozinha piloto , deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 18 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos - Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 068/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **REGINA CELIA MESQUITA DE OLIVEIRA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **REGINA CELIA MESQUITA DE OLIVEIRA** 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 23 de janeiro de 2023 à 11 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 12 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 23 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 069/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **MIRIAM BONI SILVEIRA**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **MIRIAM BONI SILVEIRA** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 23 de janeiro de 2023 à 06 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 04 de maio de 2021 à 03 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 23 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 070/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **TATIANA LOPES APARECIDO**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **TATIANA LOPES APARECIDO** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 23 de janeiro de 2023 à 06 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 à 01 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 23 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 071/2023 REF

Dispõe sobre férias da servidora **SIMONE REIS**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Pela presente portaria, concede a servidora **SIMONE REIS** 10 (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, a partir de 25 de janeiro de 2023 à 03 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 04 de fevereiro de 2023, férias essas relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2021 à 14 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Uru-SP, 25 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 072/2023 REF

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Municipal

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** o servidor **ORLANDO CESAR BUZZO**, matrícula de n°000055, admitido em 02/10/1995, para desempenhar funções de Pregoeiro no processamento de Licitação na Modalidade Pregão;

Art. 2° Fica DESIGNADA a Equipe de Apoio, constituída pelos mesmos componentes da Comissão Permanente de Licitação e Registro Cadastral;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uru-SP, 25 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

PORTARIA Nº 073/2023 REF

Dispõe sobre a nomeação Comissão Permanente de Licitação e Registro Cadastral

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal do Município de URU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em atendimento ao disposto na Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1° Os servidores públicos, abaixo relacionados, para compor comissão permanente de Licitação e Registro cadastral, os Senhores:

ORLANDO CESAR BUZZO – Presidente
LUCIO MARIO NEVES – Membro
GILBERTO LEONARDO ZAFALON – Membro

Art. 2° As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uru-SP, 25 de janeiro de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

Gyslene Aguiar de Souza dos Santos – Diretor de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 18/01/2023 HORÁRIO: 10H00

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO:O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento tributário visando o patrocínio de demanda (s) judicial (is) relacionada (s) aos repasses de Royalties de petróleo e/ou Gás Natural administrados pela União e/ou Agência Nacional do Petróleo – ANP tendo como escopo o incremento na arrecadação com inclusão do Município na participação do rateio na condição de município que possui "city gate". Comprende-se deste objeto um repertório de atividades, tais como o ajuizamento de peças administrativas e ações judiciais; a elaboração de petições; a elaboração e a apresentação de defesas e réplicas; interposição de recursos; comparecimento a audiências; apresentação de memoriais; sustentação oral; impugnações; protestos pela preferência e pelo remanescente; dentre outros atos que decorram causas relativas a este objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexos deste EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na **SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizada na Rua Avenida Francisco Telles nº 461 Centro – Uru - SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas do interessado em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação nº 041/2021. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, verificou-se que 01 (uma) empresa apresentou envelopes de documentação e proposta, a saber: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** representada pela Senhora Bruna de Cassia Miranda Bezerra Leite Sampaio. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** representada pela Senhora Bruna de Cassia Miranda Bezerra Leite Sampaio, a Comissão Permanente de Licitação, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente **HABILITADO.** Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou a proposta técnica apresentada para a Comissão, a qual será responsável por analisar e pontuar o material e suspendeu a sessão. A Comissão Permanente de Licitação ficou de posse do **ENVELOPE DE Nº 03**, esclarecendo ao licitante que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para análise, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Uru. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

ORLANDO CESAR BUZZO
PRESIDENTE
LUCIO MARIO NEVES
MEMBRO
GILBERTO LEONARDO ZAFALON
MEMBRO
MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
representada pela Senhora Bruna de Cassia Miranda Bezerra Leite Sampaio

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
CNPJ . 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 -
FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br *E-mail – pm.uru@uol.com.br*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PUBLICO 001/2020

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, vem convocar para o cargo em caráter efetivo de motorista, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionados, devendo comparecer no horário das 08:00 às 11:00 e das 13h00 às 17:00, no período de 04/01/2023 a 11/01/2023 no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Francisco Telles, 461, munido dos seguintes documentos pessoais : Atestado de Antecedentes Criminais, originais da Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de nascimento ou casamento, PIS/ PASEP, Declaração de não cumulatividade de cargo público, exceto previstos em Lei, Exame Admissional, Comprovante de residência, Comprovação de escolaridade (diplomação), carteira de órgão de classe ou o registro, e Carteira de Trabalho e Previdência Social e 01 foto .

FLAVIO MARÇAL DE CARVALHO

Prefeitura Municipal de Uru, 23 de janeiro 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito municipal